



PARECER TÉCNICO Nº 099-2026/ANU/DELIA

Interessado: LABACE Laboratório de Análises Clínicas Cearense LTDA

CPF / CNPJ: 23.460.041/0001-66

Endereço: Rua Uzias Soares Diniz, nº 267, Centro, CEP: 63.430-000

Município: Icó

Processo: 035-2026

Empreendimento/Atividade: Laboratório de Análise Clínicas

1 INTRODUÇÃO

Este parecer fundamenta-se no Art. 10, §1º, da Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação de certidão emitida pelo Órgão Ambiental, atestando que a localização e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação de uso e ocupação do solo.

Sua finalidade é fornecer suporte técnico à decisão da Administração Municipal quanto à concessão de anuência para fins de licenciamento ambiental e demais atos administrativos correlatos, considerando a competência municipal quanto à verificação da compatibilidade locacional do empreendimento, com fundamento na Lei Municipal nº 548/2003 (Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS).

2 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E SUA LOCALIZAÇÃO

O empreendimento em análise consiste em estabelecimento destinado à prestação de serviços de atendimento à saúde, compreendendo a realização de atendimentos, exames, análises e consultas laboratoriais, bem como demais atividades correlatas e similares vinculadas à área laboratorial, de interesse da empresa **LABACE Laboratório de Análises Clínicas Cearense LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 23.460.041/0001-66**.

O empreendimento possui área construída de aproximadamente 66,00 m² e encontra-se localizado no município de Icó-CE, nas coordenadas geográficas 6°24'26.06"S e 38°51'42.46"O.

A atividade desenvolvida possui caráter predominantemente urbano e de prestação de serviços especializados em apoio diagnóstico à saúde, compreendendo procedimentos de recepção e atendimento aos usuários, coleta e processamento de amostras biológicas, realização de análises clínicas e emissão de resultados laboratoriais.

Em razão das características operacionais do empreendimento, não foram identificadas intervenções diretas sobre recursos naturais, supressão vegetal ou alteração significativa das condições ambientais locais decorrentes da instalação e operação da atividade.

Figura 1 – Localização do empreendimento no município de Icó.



Fonte: Google Earth.

3 ANÁLISE TÉCNICA

A análise técnica concentrou-se na verificação da compatibilidade locacional da atividade com as características urbanísticas da área e na avaliação preliminar dos aspectos ambientais associados ao funcionamento do estabelecimento.

Observa-se que a atividade possui natureza compatível com áreas urbanas



destinadas à ocupação comercial, institucional e de prestação de serviços, considerando tratar-se de empreendimento voltado ao atendimento em saúde e apoio diagnóstico.

Sob a ótica urbanística, o funcionamento do laboratório não apresenta incompatibilidades aparentes com o uso urbano, uma vez que se caracteriza como atividade de baixa interferência territorial, sem necessidade de infraestrutura industrial ou ocupação extensiva do solo.

No tocante aos impactos de vizinhança, verifica-se potencial reduzido de geração de incômodos, limitando-se principalmente à circulação moderada de usuários, consumo de utilidades urbanas e movimentação rotineira compatível com atividades de atendimento em saúde.

Quanto aos aspectos ambientais, destacam-se como principais fatores associados à operação:

- geração de resíduos de serviços de saúde decorrentes das atividades laboratoriais;
- geração de resíduos sólidos comuns;
- consumo de água e energia elétrica;
- geração de efluentes sanitários;
- armazenamento temporário de insumos laboratoriais.

Considerando o porte reduzido do empreendimento, correspondente à área de 66,00 m², e a ausência de processos industriais ou atividades potencialmente causadoras de impactos ambientais significativos, verifica-se que os efeitos ambientais potenciais apresentam caráter localizado e são passíveis de controle mediante gerenciamento adequado dos resíduos gerados e observância da legislação sanitária e ambiental aplicável.

Dessa forma, considerando as características da atividade, sua inserção em ambiente urbano consolidado e a possibilidade de mitigação dos impactos inerentes à operação, verifica-se compatibilidade locacional preliminar do empreendimento com o uso e ocupação do solo urbano.



4 CONCLUSÃO

A análise técnica realizada no âmbito do Processo nº 035-2026 demonstra que o empreendimento destinado à prestação de serviços de atendimento à saúde, realização de exames, análises e consultas laboratoriais, de interesse da empresa LABACE Laboratório de Análises Clínicas Cearense LTDA, apresenta compatibilidade locacional com a área pretendida no município de Icó–CE.

Considerando que não foram identificados impedimentos técnicos relevantes quanto ao uso e ocupação do solo para a atividade pretendida e que os impactos ambientais associados apresentam potencial de controle mediante adoção das medidas ambientais e sanitárias aplicáveis, opina-se favoravelmente à emissão da anuência locacional para funcionamento do empreendimento, condicionada à observância integral da legislação urbanística, ambiental e sanitária vigente.

É o parecer Técnico, o qual submete-se a apreciação superior.

Icó - Ceará, 25 de junho de 2026.

Cicera Suelen Marcelino

Eng. Sanitarista e Ambiental
CREA- nº 061776744-0